



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81
Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435
Telefone: (37) 3371-9001
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

INDICAÇÃO Nº 102/2026

O Vereador **JOÃO LÚCIO DE MATOS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Beraldo Soares, Bairro Totonha Tomé, Vila Agreny, próximo ao nº 304.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão da alta velocidade empregada por veículos que transitam pela referida via, situação que tem gerado preocupação constante aos moradores da região.


O local possui grande circulação de pedestres, incluindo crianças, idosos e moradores que utilizam diariamente a via, aumentando o risco de acidentes. A ausência de um mecanismo de redução de velocidade compromete a segurança viária e a tranquilidade da comunidade local.

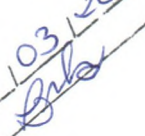
A instalação de um redutor de velocidade contribuirá significativamente para a organização do trânsito, promovendo maior segurança aos usuários da via e prevenindo possíveis acidentes.

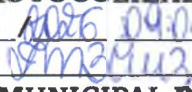
Diante da importância da medida para a segurança pública, solicita-se que a providência seja adotada com a maior brevidade possível.

Assim, diante dos fatos e motivos apresentados, o Vereador signatário solicita a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no §4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 02 de março de 2026.


João Lúcio de Matos
Vereador 2025-2028

Protocolo: 03/03/2026
Data: 03/03/2026
Ass: 

<p>PROTOCOLIZADO 08/03/2026 09:04 HORAS  CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI</p>
--